

ATA DA 856ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

1  
2  
3  
4 Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, com a presença dos Senhores Maurício  
5 Couto Cesar Junior (Presidente), Marcus de Almeida Lima (INEA), Mariana Palagano Ramalho  
6 Silva (INEA), Jose Maria de Mesquita Junior (INEA), Jorge Fernandes da Cunha Filho (SDE),  
7 Jorge Alberto Dias Vasconcelos (SEAPPA), Maria Martha de M. Gameiro (DRM), Artur Gonçalves  
8 (UERJ), Nélio Lopes Rodrigues (CEDAE), Ivan de Sá Earp de Mello e Silva (FIRJAN), Airton  
9 Melgaço Lima (ANAMMA) e João Eustáquio Nacif Xavier (IBAMA), sob a presidência do primeiro,  
10 tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presente  
11 como convidado, Anselmo Federico Neto, Coordenador da CEAM/INEA. Passando à ORDEM  
12 DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.10501/2015 – ROLUGI**  
13 **GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA:** O processo é retirado de pauta. **2) PROCESSO E-**  
14 **07/002.5666/2015 – COMPANHIA PORTUÁRIA BAÍA DE SEPETIBA:** Considerando a  
15 Deliberação CECA nº 6.157, de 23/01/2018, a apresentação feita pela empresa, pela consultora,  
16 pela Capitania dos Portos e pelo Ministério Público Federal aos membros da CECA e a posição  
17 técnica do INEA, propondo, pelo princípio da precaução, a inclusão de novas condicionantes, a  
18 CECA, por unanimidade, delibera pelo restabelecimento dos efeitos da Licença de Instalação – LI  
19 nº IN41437 da Companhia, situada na Estrada da Ilha da Madeira s/n, Porto de Itaguaí, Ilha da  
20 Madeira, município de Itaguaí. Na oportunidade, a CECA determina à empresa, pelo Princípio da  
21 Precaução, que priorize a atividade de dragagem nas áreas da Bacia de Evolução e Berço de  
22 Atracação nos próximos 30 (trinta) dias e que inclua mais um Observador de Bordo e ao INEA  
23 que, no prazo de 30 (trinta) dias, em conjunto com o MAQUA, apresente à CECA Relatório da  
24 Evolução dos Índices de Mortalidade do Boto Cinza. E nada mais havendo a tratar, o Senhor  
25 Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim,  
26 Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle  
27 Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018.